

## PORTARIA Nº 464/2009

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo,  
no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

1 - Ficam nomeadas as Comissões de Acompanhamento dos  
Convênios da área da saúde, e área de Ação Social.

- Comissão de Acompanhamento de Convênios da área da  
saúde:

- MARIA CASAGRANDE LAQUINI – CONTADORA

- DARLENE MARIA BOONE LORENZONI – AUXILIAR  
ADMINISTRATIVO

- Comissão de Acompanhamento dos Convênios da área da  
Ação Social:

- MARIA CASAGRANDE LAQUINI – CONTADORA

- LETÍCIA MOREIRA PERIM – ASSISTENTE SOCIAL

2 - O mandato das Comissões de Acompanhamento tem a  
mesma vigência dos Convênios.

3 - As Comissões de Acompanhamento tem a atribuição de  
acompanhar a execução e cumprimento dos Convênios, principalmente no tocante as



metas estabelecidas no Plano Operativo Anual (POA) e avaliação da qualidade de atenção à saúde dos usuários.

4 - No exercício de suas atribuições as comissões de acompanhamento poderão ter acesso aos documentos dos Convênios, que tenham relação direta como objeto destes.

5 - Os membros destas Comissões não serão remunerados em face dos trabalhos desenvolvidos nesta Portaria.

6 - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 02 de fevereiro de 2009.



**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal